



*Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N\* 055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Suspende o expediente nos dias 14 e 16/02 em repartições públicas do Município e dá outras providências.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 15 de fevereiro de 1.994, é Feriado Nacional;

Considerando que o dia 14/fevereiro do corrente ano será numa segunda-feira;

Considerando que as escolas públicas estão em recesso neste período e, que a maioria dos munícipes aproveitará para dar continuidade entre o sábado de carnaval (12/02), domingo e o feriado de terça-feira;

Considerando o pedido dos servidores públicos municipais;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1\*** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 14 de fevereiro de 1.994, exceto nas repartições de atividades essenciais e ou de interesse público.

**ARTIGO 2\*** - O expediente desta Prefeitura, no próximo dia 16 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), terá início às 13:00 horas.

**ARTIGO 3\*** - Os Chefes das repartições públicas municipais, ou setores que prestam serviços considerados de natureza essencial ou indispensável, onde os serviços não possam ser interrompidos, organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores em seus horários de serviço, de tal forma, que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**ARTIGO 4\*** - As horas não trabalhadas pelos servidores públicos municipais, em decorrência

HLA/

**PREFEITURA**  
**ESPIRITO SANTO DO TURVO**  
Registrado em...



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

da suspensão do expediente prevista nos artigos 1\* e 2\*, poderão ser compensadas, futuramente, a critério e interesse da administração pública.

ARTIGO 5\* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 02/02/94.

DR. SERGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº 055, fls. 004, Livro nº 01

*Ivan Sergio de Carvalho*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

HLA/